



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para atender as unidades escolares e os demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quant.	Unidade	Discriminação dos Produtos	R\$ Unitário
01	1.010	Frasco	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante. Composição: hipoclorito de sódio-cloro ativo e água. Concentração de 2% (embalagem 02 litros);	4,63
02	62	Galão	Álcool etílico gel, INPM 70°, antisséptico (embalagem 05 litros). Acondicionados em embalagens papelão;	48,06
03	800	Frasco	Álcool Etilico Líquido INPM 70° (embalagem 1 litro);	7,30
04	956	Frasco	Álcool Etilico Líquido INPM 46,2° (embalagem 1 litro);	5,84
05	40	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 10 litros;	4,50
06	30	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 15 litros;	5,97
07	20	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 20 litros;	5,97
08	10	Unidade	Bico Dosador p/ Reservatório 800 ml de Saboneteira;	15,22
09	276	Frasco	Cera Líquida Incolor para pisos. Composição: Parafina, Cera de Carnaúba, Emulsificante, Alcalinizante, Plastificante, Coadjuvante, Conservante e Fragrância (embalagem 750 ml);	9,96
10	20	Unidade	Cesto Plástico Telado p/ Lixo. Capacidade 10 litros;	4,77
11	10	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 30 litros;	19,76
12	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 60 litros;	33,42
13	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 93 litros;	60,74
14	260	Galão	Cloro p/ Limpeza Concentração 6%. 5 litros (Acondicionados em embalagens papelão)	14,99
15	220	Caixa	Copo para água, descartável, atóxico, de 180 ou 200 ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa com 2.500 unidades;	81,02
16	34	Caixa	Copo para café, descartável, atóxico de 50ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa c/ 5.000 unidades;	71,49
17	05	Pacote	Corda de varal em aço com 20 m;	4,20
18	05	Unidade	Desentupidor Bacia Sanitária c/ Boca de Borracha e Cabo 70cm	6,39
19	960	Galão	Desinfetante líquido com fragrância de algas marinhas, ação bactericida composto cloreto de aquil, dimetil, emulsificante, corante e água/cloreto de Benzalcônio 50%. Galões de 05 litros. Acondicionados em embalagens papelão	9,03
20	20	Unidade	Desodorizante Sanitário (pedra sanitária) com Alça Plástica p/ Fixação Borda Bacia Sanitária. Composição: Cloreto de Benzalcônio 2%, Coadjuvantes, fragrâncias, corante e Antioxidante. (Sachê 25 g)	1,68
21	360	Galão	Detergente Líquido 05 litros Neutro. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água. Acondicionados em Embalagens Papelão.	14,24
22	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Água 180/200ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede	44,41
23	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Café 50ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede	39,18
24	04	Unidade	Dispenser (suporte) em ABS p/ Papel Higiênico Rolão 300-400 m c/ Kit Fixação Parede. Cor Branca.	37,48
25	20	Frasco	Essência Concentrada Aroma Óleo de Eucalipto (Franco 140 ml);	8,10
26	20	Unidade	Escova com cerdas de nylon multiuso com alça. Dimensão 14 cm x 6 cm. Plástico;	2,66
27	2000	Unidade	Esponja Dupla Face multiuso 110 x 75 x 20 mm (composição: espuma de poliuretano e fibra sintética c/ material abrasivo)	1,09
28	760	Pacote	Esponja Lã de aço para uso doméstico. (Embalagem plástica com 8 unidades de 60 g);	1,94
29	100	Caixas	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa com 30 unidades;	2,20
30	1.216	Unidade	Flanela Cor Laranja, dimensão: 38x58cm	2,32
31	50	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;	3,57
32	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas, folhas simples, pacotes com 50 Unidades. Medida aproximada de 10 cm x 10 cm;	2,23
33	424	Frasco	Multi-Inseticida à base de Água (Ação contra Baratas, Formigas, Mosquitos, Pernilongos, Moscas, Muriçocas e Carapanãs). Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo e Propelentes. Embalagem Aerossol 300 ml.	9,51



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

34	150	Unidade	Lava Pisos e Azulejos c/ Esponja Dupla Face (composição: poliuretano e fibras sintética c/ material abrasivo) 250mm c/ Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;	8,49
35	60	Frasco	Limpa Alumínio (embalagem 500ml)	6,80
36	1.400	Frasco	Limpador multiuso Tradicional. Dispensa enxague, fragrância suave, Composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Álcool Etoilado, Coadjuvantes, Sequestrante, fragrância e Água (embalagem 500ml).	3,85
37	24	Frasco	Limpa Vidros Tradicional c/ Álcool. Pulverizador. Composição: Luaril Éter Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água (Frasco pulverizador 500ml)	10,17
38	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa. Capacidade 20 litros c/ Acionamento Pedal.	26,93
39	10	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 50 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca.	82,08
40	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 100 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca.	106,80
41	03	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) basculante c/ Tampa. Capacidade 60 litros.	56,90
42	324	Frasco	Lustra Móveis (embalagem 500ml)	5,60
43	300	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho M (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	5,07
44	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho G (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	5,07
45	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho XG (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho)	5,07
46	100	Caixa.	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, com 100 Unidades.	14,97
47	328	Frasco	Odorizador de Ambiente. Composição: Álcool Etilico, Antioxidantes, Conservantes, fragrância e Propelente (Aerossol 360 ml – pétalas de rosa);	8,43
48	35	Unidade	Pá Coletora de Lixo em Zinco c/ Cabo 70cm	5,10
49	03	Unidade	Pá coletora de lixo plástica c/ Tampa e Cabo de Alumínio. Dim. 27x26x114,5cm (CxLxA)	17,25
50	32	Pacote	Palha de Aço nº 01 (embalagem 25 g)	1,93
51	60	Unidade	Pano de Prato Alvejado 40x60cm 100% Algodão	2,61
52	260	Pacote	Pano multiuso Azul 60x33cm (embalagem c/ 05 Unidades)	4,48
53	376	Fardo	Papel higiênico, branco, macio, composto 100% de celulose virgem, folha simples, rolo com tamanho aproximado de 10 cm x 30 m, fardo com 64 rolos pesando entre 4 a 4,200 quilos;	47,75
54	72	Fardo	Papel Higiênico 10 cm x 300 m (rolão) Branco 100% Fibras Celulósicas e Virgens (embalagem c/ 08 Unidades)	35,82
55	2.200	Fardo	Papel toalha, interfolhas, branco, folha simples, 02 dobras, 100% Fibras Celulósicas e Virgens, medida aproximada de 20 cm x 22,5 cm, (fardo com 1000 folhas)	11,19
56	25	Unidade	Pincel Sanitário (espanador) de Nylon c/ Cabo Madeira	9,17
57	150	Unidade	Rodo 40cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt	5,98
58	120	Unidade	Rodo 60cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt	8,48
59	10	Unidade	Rodo Passa Cera c/ Base Madeira Roscável 240mm c/Cabo	7,31
60	05	Unidade	Roleta Plástico p/ Papel Higiênico 10cm x 30mts com mola. Dimensão: 32mm x 149mm. Cor Branca.	12,30
61	90	Pacote	Sabão em barra, comum, com composição e concentração mínima de ácidos gordurosos 40% p/p - alcalinidade livre, máximo de 0,5 p/p (pacote com 05 Unidades de 200 g)	5,56
62	500	Unidade	Sabão em pó, composição e concentração mínima: sulfonato de alquilbenzeno linear, lauril benzeno, sulfonato de sódio 10% p/p fosfato, tripolifato de sódio 5% p/p; metasilicato 6% p/p, carbonato 30% p/p; (Sachê 01 kg)	5,55
63	108	Unidade	Sabonete Perfumado Antibacteriano em Barra. Fragrância Chá Branco e Baunilha (embalagem 90 g)	6,85
64	90	Galão	Sabonete líquido glicerinado, galão 05 litros, com alto poder espumante, forte grau de limpeza, PH balanceado, viscosidade e perolização, adequada para todos tipos de dispensadores, fragrância de erva doce;	24,15
65	12	Unidade	Saboneteira de Plástico (dispenser) c/ Reservatório 800 ml. Dim. 29x12x11cm c/ Kit Fixação Parede	33,89
66	1.100	Unidade	Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa qualidade, 100% algodão, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;	2,61
67	30	Fardo	Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros preto, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT. (Embalagem 100 Unidades)	35,50
68	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 20 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades	22,68
69	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 30 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades	46,00
70	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 40 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades	30,76
71	120	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 50 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades	49,50



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

72	80	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 60 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades	40,58
73	146	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 100 litros de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);	49,03
74	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 200 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);	58,03
75	60	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 50 litros. Dim. 63x80cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;	46,94
76	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 100 litros. Dim. 75x105cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;	53,95
77	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 200 litros. Dim. 95x183cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades	78,98
78	12	Galão	Solução Ácida p/ Limpeza (ácido muriático). Para Limpeza/Desincrustação/Desobstrução de Bacias Sanitária (Galão 05 litros).	18,35
79	10	Unidade	Vassoura Limpa Teto Nylon c/ Cerdas Bicolores em Formato Circular c/ Cabo Plastificado 1,20 m e Cabo Extensor 1,20 m, incluindo emenda roscável	14,28
80	24	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Rígidas nº 04 c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20mt	7,53
81	12	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Flexíveis (modelo noviça) c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;	9,19
82	290	Unidade	Vassoura Caipira de Palha Natural 03 Fios c/ Cabo Plastificado 1,20mt	16,98
83	12	Unidade	Vassoura Piaçava Natural c/ Cerda Rígidas c/ Capa e Cabo Plastificado 1,20 m Roscável	9,54
84	50	Unidade	Tapete (Capacho) antiderrapante 40x65cm. Composição Têxtil: 80% Polipropileno e 20% Poliéster. Base Látex 100% Antiderrapante. Cor Preta.	37,76
85	04	Unidade	Toalheiro Plástico 37x28x12cm c/ Kit Fixação Parede	36,00

Fonte: 04 (quatro) cotações realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 03/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (_____) _____ Telefax: (_____) _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição Estadual: _____

Condições de pagamento: _____

Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: _____

Item	Quant.	Unidade	Discriminação dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1.010	Frasco	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante. Composição: hipoclorito de sódio-cloro ativo e água. Concentração de 2% (embalagem 02 litros);			
02	62	Galão	Álcool etílico gel, INPM 70°, antisséptico (embalagem 05 litros). Acondicionados em embalagens papelão;			
03	800	Frasco	Álcool Etilico Líquido INPM 70° (embalagem 1 litro);			
04	956	Frasco	Álcool Etilico Líquido INPM 46,2° (embalagem 1 litro);			
05	40	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 10 litros;			
06	30	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 15 litros;			
07	20	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 20 litros;			
08	10	Unidade	Bico Dosador p/ Reservatório 800 ml de Saboneteira;			
09	276	Frasco	Cera Líquida Incolor para pisos. Composição: Parafina, Cera de Carnaúba, Emulsificante, Alcalinizante, Plastificante, Coadjuvante, Conservante e Fragrância (embalagem 750 ml);			
10	20	Unidade	Cesto Plástico Telado p/ Lixo. Capacidade 10 litros;			
11	10	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 30 litros;			
12	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 60 litros;			
13	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 93 litros;			
14	260	Galão	Cloro p/ Limpeza Concentração 6%, 5 litros (Acondicionados em embalagens papelão);			
15	220	Caixa	Copo para água, descartável, atóxico, de 180 ou 200 ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa com 2.500 unidades;			
16	34	Caixa	Copo para café, descartável, atóxico de 50ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa c/ 5.000 unidades;			
17	05	Pacote	Corda de varal em aço com 20 m;			
18	05	Unidade	Desentupidor Bacia Sanitária c/ Boca de Borracha e Cabo 70cm;			
19	960	Galão	Desinfetante líquido com fragrância de algas marinhas, ação bactericida composto cloreto de aquil, dimetil, emulsificante, corante e água/cloreto de Benzalcônio 50%. Galões de 05 litros. Acondicionados em embalagens papelão;			
20	20	Unidade	Desodorizante Sanitário (pedra sanitária) com Alça Plástica p/ Fixação Borda Bacia Sanitária. Composição: Cloreto de Benzalcônio 2%, Coadjuvantes, fragrâncias, corante e Antioxidante. (Sachê 25 g);			
21	360	Galão	Detergente Líquido 05 litros Neutro. Composição: Alquil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água. Acondicionados em Embalagens Papelão;			
22	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Água 180/200ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede;			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

23	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Café 50ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede;			
24	04	Unidade	Dispenser (suporte) em ABS p/ Papel Higiênico Rolão 300-400 m c/ Kit Fixação Parede. Cor Branca;			
25	20	Frasco	Essência Concentrada Aroma Óleo de Eucalipto (Franco 140 ml);			
26	20	Unidade	Escova com cerdas de nylon multiuso com alça. Dimensão 14 cm x 6 cm. Plástico;			
27	2000	Unidade	Espunja Dupla Face multiuso 110 x 75 x 20 mm (composição: espuma de poliuretano e fibra sintética c/ material abrasivo);			
28	760	Pacote	Espunja Lã de aço para uso doméstico. (Embalagem plástica com 8 unidades de 60 g);			
29	100	Caixas	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa com 30 unidades;			
30	1.216	Unidade	Flanela Cor Laranja, dimensão: 38x58cm;			
31	50	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;			
32	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas, folhas simples, pacotes com 50 Unidades. Medida aproximada de 10 cm x 10 cm;			
33	424	Frasco	Multi-Inseticida à base de Água (Ação contra Baratas, Formigas, Mosquitos, Pernilongos, Moscas, Muriçocas e Carapanãs). Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo e Propelentes. Embalagem Aerosol 300 ml;			
34	150	Unidade	Lava Pisos e Azulejos c/ Espunja Dupla Face (composição: poliuretano e fibras sintética c/ material abrasivo) 250mm c/ Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;			
35	60	Frasco	Limpa Alumínio (embalagem 500ml);			
36	1.400	Frasco	Limpador multiuso Tradicional. Dispensa enxague, fragrância suave. Composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água (embalagem 500ml);			
37	24	Frasco	Limpa Vidros Tradicional c/ Alcool. Pulverizador. Composição: Luaril Éter Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água (Frasco pulverizador 500ml);			
38	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa. Capacidade 20 litros c/ Acionamento Pedal;			
39	10	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 50 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca;			
40	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 100 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca;			
41	03	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) basculante c/ Tampa. Capacidade 60 litros;			
42	324	Frasco	Lustra Móveis (embalagem 500ml);			
43	300	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho M (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
44	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho G (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
45	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho XG (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
46	100	Caixa.	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, com 100 Unidades;			
47	328	Frasco	Odorizador de Ambiente. Composição: Álcool Etílico, Antioxidantes, Conservantes, fragrância e Propelente (Aerosol 360 ml – pétalas de rosa);			
48	35	Unidade	Pá Coletora de Lixo em Zinco c/ Cabo 70cm;			
49	03	Unidade	Pá coletora de lixo plástica c/ Tampa e Cabo de Alumínio. Dim. 27x26x114,5cm (CxLxA);			
50	32	Pacote	Palha de Aço nº 01 (embalagem 25 g);			
51	60	Unidade	Pano de Prato Alvejado 40x60cm 100% Algodão;			
52	260	Pacote	Pano multiuso Azul 60x33cm (embalagem c/ 05 Unidades);			
53	376	Fardo	Papel higiênico, branco, macio, composto 100% de celulose virgem, folha simples, rolo com tamanho aproximado de 10 cm x 30 m, fardo com 64 rolos pesando entre 4 a 4,200 quilos;			
54	72	Fardo	Papel Higiênico 10 cm x 300 m (rolão) Branco 100% Fibras Celulósicas e Virgens (embalagem c/ 08 Unidades);			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

55	2.200	Fardo	Papel toalha, interfolhas, branco, folha simples, 02 dobras, 100% Fibras Celulósicas e Virgens, medida aproximada de 20 cm x 22,5 cm, (fardo com 1000 folhas);			
56	25	Unidade	Pincel Sanitário (espanador) de Nylon c/ Cabo Madeira;			
57	150	Unidade	Rodo 40cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
58	120	Unidade	Rodo 60cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
59	10	Unidade	Rodo Passa Cera c/ Base Madeira Roscável 240mm c/Cabo;			
60	05	Unidade	Roleta Plástico p/ Papel Higiênico 10cm x 30mts com mola. Dimensão: 32mm x 149mm. Cor Branca;			
61	90	Pacote	Sabão em barra, comum, com composição e concentração mínima de ácidos gordurosos 40% p/p - alcalinidade livre, máximo de 0,5 p/p (pacote com 05 Unidades de 200 g);			
62	500	Unidade	Sabão em pó, composição e concentração mínima: sulfonato de alquilbenzeno linear, lauril benzeno, sulfonato de sódio 10% p/p fosfato, tripolifato de sódio 5% p/p; metasilicato 6% p/p, carbonato 30% p/p; (Sachê 01 kg);			
63	108	Unidade	Sabonete Perfumado Antibacteriano em Barra. Fragrância Chá Branco e Baunilha (embalagem 90 g);			
64	90	Galão	Sabonete líquido glicerinado, galão 05 litros, com alto poder espumante, forte grau de limpeza, PH balanceado, viscosidade e perolização, adequada para todos tipos de dispensadores, fragrância de erva doce;			
65	12	Unidade	Saboneteira de Plástico (dispenser) c/ Reservatório 800 ml. Dim. 29x12x11cm c/ Kit Fixação Parede;			
66	1.100	Unidade	Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa qualidade, 100% algodão, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;			
67	30	Fardo	Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros preto, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT. (Embalagem 100 Unidades);			
68	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 20 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
69	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 30 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
70	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 40 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
71	120	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 50 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
72	80	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 60 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
73	146	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 100 litros de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);			
74	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 200 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);			
75	60	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 50 litros. Dim. 63x80cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;			
76	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 100 litros. Dim. 75x105cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;			
77	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 200 litros. Dim. 95x183cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/100 unidades;			
78	12	Galão	Solução Ácida p/ Limpeza (ácido muriático). Para Limpeza/Desincrustação/Desobstrução de Bacias Sanitária (Galão 05 litros);			
79	10	Unidade	Vassoura Limpa Teto Nylon c/ Cerdas Bicolores em Formato Circular c/ Cabo Plastificado 1,20 m e Cabo Extensor 1,20 m, incluindo emenda roscável;			
80	24	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Rígidas nº 04 c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20mt;			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

81	12	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Flexíveis (modelo noviça) c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;			
82	290	Unidade	Vassoura Caipira de Palha Natural 03 Fios c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
83	12	Unidade	Vassoura Piaçava Natural c/ Cerda Rígidas c/ Capa e Cabo Plastificado 1,20 m Roscável;			
84	50	Unidade	Tapete (Capacho) antiderrapante 40x65cm. Composição Têxtil: 80% Polipropileno e 20% Poliéster. Base Látex 100% Antiderrapante. Cor Preta;			
85	04	Unidade	Toalheiro Plástico 37x28x12cm c/ Kit Fixação Parede.			
			Valor Global em R\$			

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Nome Completo: _____

Cargo: _____



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____,
inscrito no CNPJ: _____, por intermédio de seu
representante legal, _____
portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2018.

assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
com sede na _____,
CNPJ _____, representada
pelo senhor _____, credencia o
senhor _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 03/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____ de _____ de 2018.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO

DATA: ___ de _____ de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2018.

PROCESSO: ___/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho**, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Lisi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa _____, inscrita com CNPJ _____, com sede à Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/_____, CEP: _____, Telefone (____) _____, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, _____/_____, CEP: _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a comercializar ao MUNICÍPIO, em caráter **eventual e futuro, produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender as unidades escolares e demais departamentos, respeitando-se as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.**

2.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que suporte o peso de acondicionamento dos mesmos.

2.3. A DETENTORA deverá repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer tipo de alteração dos mesmos.

2.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos entregues, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Cláusula 3ª - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de mão de obra de entrega, seguros, impostos, taxas, fretes, manutenção, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
------	--------	---------	----------------------------	-------	--------------	-----------



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

01	1.010	Frasco	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante. Composição: hipoclorito de sódio-cloro ativo e água. Concentração de 2% (embalagem 02 litros);			
02	62	Galão	Álcool etílico gel, INPM 70°, antisséptico (embalagem 05 litros). Acondicionados em embalagens papelão;			
03	800	Frasco	Álcool Etílico Líquido INPM 70° (embalagem 1 litro);			
04	956	Frasco	Álcool Etílico Líquido INPM 46,2° (embalagem 1 litro);			
05	40	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 10 litros;			
06	30	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 15 litros;			
07	20	Unidade	Balde Plástico em PEAD c/ alça metálica 20 litros;			
08	10	Unidade	Bico Dosador p/ Reservatório 800 ml de Saboneteira;			
09	276	Frasco	Cera Líquida Incolor para pisos. Composição: Parafina, Cera de Carnaúba, Emulsificante, Alcalinizante, Plastificante, Coadjuvante, Conservante e Fragrância (embalagem 750 ml);			
10	20	Unidade	Cesto Plástico Telado p/ Lixo. Capacidade 10 litros;			
11	10	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 30 litros;			
12	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 60 litros;			
13	15	Unidade	Cesto Plástico Fechado c/ Tampa e Alças Capacidade 93 litros;			
14	260	Galão	Cloro p/ Limpeza Concentração 6%, 5 litros (Acondicionados em embalagens papelão);			
15	220	Caixa	Copo para água, descartável, atóxico, de 180 ou 200 ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa com 2.500 unidades;			
16	34	Caixa	Copo para café, descartável, atóxico de 50ml, aprovado pela ABNT 14.865/2012. Caixa c/ 5.000 unidades;			
17	05	Pacote	Corda de varal em aço com 20 m;			
18	05	Unidade	Desentupidor Bacia Sanitária c/ Boca de Borracha e Cabo 70cm;			
19	960	Galão	Desinfetante líquido com fragrância de algas marinhas, ação bactericida composto cloreto de aquil, dimetil, emulsificante, corante e água/cloreto de Benzalcônio 50%. Galões de 05 litros. Acondicionados em embalagens papelão;			
20	20	Unidade	Desodorizante Sanitário (pedra sanitária) com Alça Plástica p/ Fixação Borda Bacia Sanitária. Composição: Cloreto de Benzalcônio 2%, Coadjuvantes, fragrâncias, corante e Antioxidante. (Sachê 25 g);			
21	360	Galão	Detergente Líquido 05 litros Neutro. Composição: Alquil Benzeno Sulfonado Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, lauril éster Sulfato de Sódio, Sulfato de Magnésio, EDTA, Formol, Corante, Fragrância e Água. Acondicionados em Embalagens Papelão;			
22	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Água 180/200ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede;			
23	05	Unidade	Dispenser (suporte) p/ Copos Descartáveis Café 50ml c/ acionamento botão ou alavanca c/ kit fixação Parede;			
24	04	Unidade	Dispenser (suporte) em ABS p/ Papel Higiênico Rolão 300-400 m c/ Kit Fixação Parede. Cor Branca;			
25	20	Frasco	Essência Concentrada Aroma Óleo de Eucalipto (Franco 140 ml);			
26	20	Unidade	Escova com cerdas de nylon multiuso com alça. Dimensão 14 cm x 6 cm. Plástico;			
27	2000	Unidade	Esponja Dupla Face multiuso 110 x 75 x 20 mm (composição: espuma de poliuretano e fibra sintética c/ material abrasivo);			
28	760	Pacote	Esponja Lã de aço para uso doméstico. (Embalagem plástica com 8 unidades de 60 g);			
29	100	Caixas	Filtro de papel para café, número 103, com dupla costura. Caixa com 30 unidades;			
30	1.216	Unidade	Flanela Cor Laranja, dimensão: 38x58cm;			
31	50	Maços	Fósforo em palitos, maços com 10 caixas de 40 palitos;			
32	500	Pacotes	Guardanapo de papel em celulose, branco, isento de impurezas, folhas simples, pacotes com 50 Unidades. Medida aproximada de 10 cm x 10 cm;			
33	424	Frasco	Multi-Inseticida à base de Água (Ação contra Baratas, Formigas, Mosquitos, Pernilongos, Moscas, Muriçocas e Carapanãs). Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo e Propelentes. Embalagem Aerossol 300 ml;			
34	150	Unidade	Lava Pisos e Azulejos c/ Esponja Dupla Face (composição: poliuretano e fibras sintética c/ material abrasivo) 250mm c/ Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;			
35	60	Frasco	Limpa Alumínio (embalagem 500ml);			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

36	1.400	Frasco	Limpador multiuso Tradicional. Dispensa enxague, fragrância suave, Composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água (embalagem 500ml);			
37	24	Frasco	Limpa Vidros Tradicional c/ Álcool. Pulverizador. Composição: Luaril Éter Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água (Frasco pulverizador 500ml);			
38	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa. Capacidade 20 litros c/ Acionamento Pedal;			
39	10	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 50 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca;			
40	05	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) retangular c/ Tampa Capacidade 100 litros c/ Acionamento Pedal e duas Rodas. Cor Branca;			
41	03	Unidade	Lixeira Plástica (polietileno) basculante c/ Tampa. Capacidade 60 litros;			
42	324	Frasco	Lustra Móveis (embalagem 500ml);			
43	300	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho M (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
44	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho G (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
45	100	Par	Luva Proteção Látex Antiderrapante, internamente forrada. Para Limpeza Geral. Tamanho XG (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho);			
46	100	Caixa.	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, com pó bioabsorvível, lisa – látex de borracha natural, Tamanho M, com 100 Unidades;			
47	328	Frasco	Odorizador de Ambiente. Composição: Álcool Etfílico, Antioxidantes, Conservantes, fragrância e Propelente (Aerosol 360 ml – pétalas de rosa);			
48	35	Unidade	Pá Coletora de Lixo em Zinco c/ Cabo 70cm;			
49	03	Unidade	Pá coletora de lixo plástica c/ Tampa e Cabo de Alumínio. Dim. 27x26x114,5cm (CxLxA);			
50	32	Pacote	Palha de Aço nº 01 (embalagem 25 g);			
51	60	Unidade	Pano de Prato Alvejado 40x60cm 100% Algodão;			
52	260	Pacote	Pano multiuso Azul 60x33cm (embalagem c/ 05 Unidades);			
53	376	Fardo	Papel higiênico, branco, macio, composto 100% de celulose virgem, folha simples, rolo com tamanho aproximado de 10 cm x 30 m, fardo com 64 rolos pesando entre 4 a 4,200 quilos;			
54	72	Fardo	Papel Higiênico 10 cm x 300 m (rolão) Branco 100% Fibras Celulósicas e Virgens (embalagem c/ 08 Unidades);			
55	2.200	Fardo	Papel toalha, interfolhas, branco, folha simples, 02 dobras, 100% Fibras Celulósicas e Virgens, medida aproximada de 20 cm x 22,5 cm. (fardo com 1000 folhas);			
56	25	Unidade	Pincel Sanitário (espanador) de Nylon c/ Cabo Madeira;			
57	150	Unidade	Rodo 40cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
58	120	Unidade	Rodo 60cm EVA Duplo c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
59	10	Unidade	Rodo Passa Cera c/ Base Madeira Roscável 240mm c/Cabo;			
60	05	Unidade	Roleta Plástico p/ Papel Higiênico 10cm x 30mts com mola. Dimensão: 32mm x 149mm. Cor Branca;			
61	90	Pacote	Sabão em barra, comum, com composição e concentração mínima de ácidos gordurosos 40% p/p - alcalinidade livre, máximo de 0,5 p/p (pacote com 05 Unidades de 200 g);			
62	500	Unidade	Sabão em pó, composição e concentração mínima: sulfonato de alquilbenzeno linear, lauril benzeno, sulfonato de sódio 10% p/p fosfato, tripolifato de sódio 5% p/p; metasilicato 6% p/p, carbonato 30% p/p; (Sachê 01 kg);			
63	108	Unidade	Sabonete Perfumado Antibacteriano em Barra. Fragrância Chá Branco e Baunilha (embalagem 90 g);			
64	90	Galão	Sabonete líquido glicerinado, galão 05 litros, com alto poder espumante, forte grau de limpeza, PH balanceado, viscosidade e perolização, adequada para todos tipos de dispensadores, fragrância de erva doce;			
65	12	Unidade	Saboneteira de Plástico (dispenser) c/ Reservatório 800 ml. Dim. 29x12x11cm c/ Kit Fixação Parede;			
66	1.100	Unidade	Pano de chão, saco 100% algodão para limpeza, alvejado de boa qualidade, 100% algodão, com tamanho aproximado de 60 cm x 80 cm aberto;			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

67	30	Fardo	Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros preto, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT. (Embalagem 100 Unidades);			
68	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 20 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
69	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 30 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
70	40	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 40 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
71	120	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 50 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,12 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
72	80	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 60 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,10 micras. Embalagem c/ 100 Unidades;			
73	146	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 100 litros de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);			
74	100	Fardo	Saco Plástico reforçado para Lixo. Preto 200 litros, de polipropileno, fabricado dentro das normas da ABNT, Espessura 0,15 micras. (Embalagem 05 kg);			
75	60	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 50 litros. Dim. 63x80cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;			
76	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 100 litros. Dim. 75x105cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/ 100 unidades;			
77	20	Fardo	Saco p/ Lixo Hospitalar Branco (Resíduo Infectante) 200 litros. Dim. 95x183cm. Padrão Norma ABNT 9191/7500. Com Simbologia. Confeccionado em PEAD. Embalagem c/100 unidades;			
78	12	Galão	Solução Ácida p/ Limpeza (ácido muriático). Para Limpeza/Desincrustação/Desobstrução de Bacias Sanitária (Galão 05 litros);			
79	10	Unidade	Vassoura Limpa Teto Nylon c/ Cerdas Bicolores em Formato Circular c/ Cabo Plastificado 1,20 m e Cabo Extensor 1,20 m, incluindo emenda roscável;			
80	24	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Rígidas nº 04 c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20mt;			
81	12	Unidade	Vassoura de Nylon Cerdas Flexíveis (modelo noviça) c/ Capa e Cabo Plastificado Roscável 1,20 m;			
82	290	Unidade	Vassoura Caipira de Palha Natural 03 Fios c/ Cabo Plastificado 1,20mt;			
83	12	Unidade	Vassoura Piaçava Natural c/ Cerda Rígidas c/ Capa e Cabo Plastificado 1,20 m Roscável;			
84	50	Unidade	Tapete (Capacho) antiderrapante 40x65cm. Composição Têxtil: 80% Polipropileno e 20% Poliéster. Base Látex 100% Antiderrapante. Cor Preta;			
85	04	Unidade	Toalheiro Plástico 37x28x12cm c/ Kit Fixação Parede.			
			Valor Global em R\$			

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até ____ (____) dias corridos após cada entrega, conforme notas fiscais devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª - DA ENTREGA

5.1. Os produtos somente serão entregues após o recebimento, pela DETENTORA, da respectiva Ordem de Entrega emitida pelo MUNICÍPIO.

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar a entrega mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da entrega dos produtos, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos produtos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos necessários à segurança do seu pessoal.

Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO

7.1. Os produtos somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso na entrega poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICIPALIDADE, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será rescindida total ou parcialmente pelo MUNICIPALIDADE, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICIPALIDADE;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICIPALIDADE), suspender as entregas;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços;

9.2. A DETENTORA reconhece os direitos do MUNICIPALIDADE, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Cláusula 10ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da celebração da Ata de Registro de Preços.

10.1.1. Os preços poderão ser reajustados depois de cumprido o prazo do item 11.1, utilizando-se como parâmetro de reajuste o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO.

10.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original da Ata de Registro de Preços conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543, de 01/08/2014;

11.1.4. Decreto 1.787, de 02/01/2018;

11.1.5. Lei Federal Nº: 8.666/93;

11.1.6. Lei Federal Nº: 8.880/94;

11.1.7. Lei Federal Nº: 8.883/94;

11.1.8. Lei Federal Nº: 9.032/95;

11.1.9. Lei Federal Nº: 9.069/95;

11.1.10. Lei Federal Nº: 9.648/98;

11.1.11. Lei Federal Nº: 9.854/99;

11.1.12. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 12ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

12.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

12.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

12.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

12.5. Fica expressamente proibida a subcontratação total do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12.6. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.7. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.8. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

12.9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

12.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal
Município de Saltinho

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1. Marta Regina Barrichello;
2. Lucas Salvador Spada.

Aprovado pelo Jurídico em 19/01/2018:

Dr. JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI
Assessor Jurídico – Advogado - OAB/SP 252.707



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Município de Saltinho;

Detentora da Ata de Registro de Preços: _____;

Licitação: Pregão Presencial 03/2018.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Na qualidade de eventual Contratante e Detentora da Ata de Registro de Preços, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Saltinho/SP, ___ de _____ de 2018.

Município de Saltinho.

Nome e Cargo	Carlos Alberto Lisi – Prefeito Municipal;
E-mail institucional	gabinete@saltinho.sp.gov.br ;
E-mail pessoal	carloslisi@terra.com.br ;
Assinatura	

Detentora da Ata de Registro de Preços: _____;

Nome e Cargo	
E-mail institucional	
E-mail pessoal	
Assinatura	